



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 12 de Abril de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2219

Página 1 / 011

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01
Resoluções.....	02
Legislativo.....	11
Licitações.....	11

EXECUTIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE 20º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 105/2019/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.

OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 01 DE AGOSTO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 08/04/2021, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, BAIXA DE 3,79%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,44 (QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,27 (QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) POR LITRO, E B) ÓLEO DIESEL S10, BAIXA DE 4,05%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 4,44 (QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,26 (QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) POR LITRO.

ASSINATURA: 07/04/2021.

Cod358352



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2544363048



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 003, de 31 de MARÇO de 2021.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas Final referente ao recurso FIA – SCFV Deliberação nº 062/2016 – CEDCA, correspondente ao período 2º semestre de 2020 do município de Espigão Alto do Iguaçu.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Espigão Alto do Iguaçu – CMDCA, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 489/10 de 29 de Setembro de 2010. Em reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2021, via chamada de vídeo por *WhatsApp/Messenger* e presencial, sob Ata Nº. 003/2021, no CRAS, sito à Rua Fortaleza, s/nº, Centro, Espigão Alto do Iguaçu - PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas Final referente ao recurso FIA – SCFV Deliberação nº 062/2016 – CEDCA do município de Espigão Alto do Iguaçu, referente ao período do 2º semestre de 2020, (meses de julho à dezembro), conforme consta a seguir:

FIA

I – Valor previsto	R\$ 43.265,00
II – Valor Recebido	R\$ 43.265,00
III – Valor Gasto	R\$ 42.006,83
IV – Valor para Devolução	R\$ 1.258,17



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 12 de Abril de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2219

Página 3 / 011

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de Março de 2021.

CESAR LUIZ OLIVEIRA
Presidente CMDCA – EAI
Gestão 2019/2021



RESOLUÇÃO N.º 003, de 31 de MARÇO de 2021.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, referente ao ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal N.º. 488 de 29 de Setembro de 2010, por meio de sua presidente que abaixo assina. Em reunião realizada no dia 31 de Março de 2021, conforme ata N.º. 003/2021, via reunião remota através do *WhatsApp/Messenger*, e presencial, nas dependências do CRAS, sito à Rua Fortaleza, sem número, centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu sempre tomando os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I – Repasse Continuado do Cofinanciamento Estadual, referente ao ano 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de Março de 2021.


MARLI CZECHOWSKI CANCI
Presidente CMAS – EAI
Gestão 2019/2021



RESOLUÇÃO N.º 004, de 31 de MARÇO de 2021.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas Final do Recurso Pontual Incentivo Benefício Eventual COVID 19, referente o período do pagamento até 31 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010, por meio de sua presidente que abaixo assina. Em reunião realizada no dia 31 de Março de 2021, conforme ata Nº. 003/2021, via reunião remota através do *WhatsApp/Messenger*, e presencial, nas dependências do CRAS, sito à Rua Fortaleza, sem número, centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu com os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a prestação de contas Final – repasse pontual, fundo a fundo do Recurso Estadual Incentivo Benefício Eventual COVID 19, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2020, conforme especificado abaixo:

FEAS

I – Valor previsto	R\$ 20.000,00
II – Valor recebido	R\$ 20.000,00
III – Valor gasto	R\$ 19.598,49
IV – Valor a ser devolvido	R\$ 401,51



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 12 de Abril de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2219

Página 6 / 011

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de Março de 2021.

MARLI CZECHOWSKI CANCI

Presidente CMAS – EAI

Gestão 2019/2021



RESOLUÇÃO N.º 005, de 31 de MARÇO de 2021.

Delibera pela aprovação da Prestação de Contas Parcial do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, referente ao 2º Semestre do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010, por meio de sua presidente que abaixo assina. Em reunião realizada no dia 31 de Março de 2021, conforme ata Nº. 003/2021, via reunião remota através do *WhatsApp/Messenger*, e presencial, nas dependências do CRAS, sito à Rua Fortaleza, sem número, centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu com os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a Prestação de Contas Parcial – repasse continuado fundo a fundo do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I referente ao período do 2º (segundo) semestre de 2020 (referente aos meses de julho à dezembro), conforme especificado abaixo:

FEAS

I – Valor recebido R\$ 56.250,00
II – Valor gasto R\$ 19.795,16

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de Março de 2021.

MARLI CZECHOWSKI CANCI
Presidente CMAS – EAI
Gestão 2019/2021



RESOLUÇÃO N.º 006, de 31 de MARÇO de 2021.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação do recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. Conforme Portaria MC Nº 601/2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS do município de Espigão Alto do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal Nº. 488 de 29 de Setembro de 2010, por meio de sua presidente que abaixo assina. Em reunião realizada no dia 31 de Março de 2021, conforme ata Nº. 003/2021, via reunião remota através do *WhatsApp/Messenger*, e presencial, nas dependências do CRAS, sito à Rua Fortaleza, sem número, centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu com os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Plano de Ação do recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. Conforme a Portaria MC



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Segunda-Feira, 12 de Abril de 2021

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano X – Edição Nº 2219

Página 9 / 011

Nº 601/2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS do município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de Março de 2021.

MARLI CZECHOWSKI CANCI

Presidente CMAS – EAI

Gestão 2019/2021



RESOLUÇÃO N.º 007, de 31 de MARÇO de 2021.

Delibera pela aprovação do Plano de Aplicação do Cofinanciamento Estadual Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS I, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS do município de Espigão Alto do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Espigão Alto do Iguaçu, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal N.º. 488 de 29 de Setembro de 2010, por meio de sua presidente que abaixo assina. Em reunião realizada no dia 31 de Março de 2021, conforme ata N.º. 003/2021, via reunião remota através do *WhatsApp/Messenger*, e presencial, nas dependências do CRAS, sito à Rua Fortaleza, sem número, centro, do município de Espigão Alto do Iguaçu, com os devidos cuidados quanto à COVID-19:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Plano de Aplicação do recurso Estadual Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS I, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito do SUAS do município de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Espigão Alto do Iguaçu, 31 de Março de 2021.

MARLI CZECHOWSKI CANCI

Presidente CMAS – EAI

Gestão 2019/2021

Cod358424



LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e empresa E. J. DRESCH – MECÂNICA–ME.

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas novas e serviços de mão de obra para reposição no veículo Gol 1.0 GIV, placas ARW-9874, da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ORILDO DE SOUZA – Advogado – OAB/PR Nº 40.846.

RATIFICAÇÃO: EDIMIR CZECHOSKI – Presidente da Câmara Municipal–09/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 010/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: E. J. DRESCH – MECÂNICA–ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO GOL 1.0 GIV, PLACAS ARW-9874, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

ASSINATURA: 09/04/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Cod358358